

RE: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO 11/2020

Sara Regina da Silva Lago <sara.lago@trf1.jus.br>

Ter, 25/08/2020 16:23

Para: juridico@superestagios.com.br <juridico@superestagios.com.br>; SELIT-RO - Seção de Compras e Licitações <selit.ro@trf1.jus.br>

Senhor licitante,

Trata-se de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico n. 11/2020, interposta pela Super Estágios Ltda - EPP solicitando manifestação acerca de exigências e condições estabelecidas no referido ato convocatório, que tem como objeto a contratação de agente de integração para operacionalização do programa de estágio da Seção Judiciária de Rondônia e das Subseções Judiciárias vinculadas.

A competência para receber, analisar e decidir as impugnações é do pregoeiro designado para o certame, auxiliado pela unidade técnica, se necessário, que deverá julgá-los no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento, conforme disposto no item 141 do referido edital e no artigo 24, § 1º, do Decreto 10.024/2019.

O pedido de impugnação foi apresentado mediante petição digital encaminhada aos endereços eletrônicos selit.ro@trf1.jus.br e sara.lago@trf1.jus.br, no dia 19/08/2020, dentro do prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, dia 26/08/2020, sendo, portanto, **tempestiva**, nos termos do item 139 do Edital e no artigo 24, *caput*, do Decreto 10.024/2019.

RESPOSTA: Assiste razão a impugnante, de modo que será incluído dispositivo no instrumento editalício, mais precisamente no item 14, quanto à vedação de participação de entidades sem fins lucrativos.

Será provida a seguinte alteração no instrumento editalício, que será suspenso e novamente publicado tão logo realizados os ajustes necessários:

- a) inclusão de dispositivo com vedação da participação de entidades sem fins lucrativos, no item 14 do Edital.

Para fins de transparência e publicidade, os apontamentos assinalados nesta manifestação, também serão registrados no Comprasnet e no sítio eletrônico da Seção Judiciária de Rondônia.

**Sara Regina da Silva Lago**

Supervisora da Seção de Compras e Licitações
Seção Judiciária do Estado de Rondônia
(69) 2181-5732 | sara.lago@trf1.jus.br

De: juridico@superestagios.com.br <juridico@superestagios.com.br>

Enviado: sexta-feira, 21 de agosto de 2020 12:55

Para: SELIT-RO - Seção de Compras e Licitações <selit.ro@trf1.jus.br>; Sara Regina da Silva Lago <sara.lago@trf1.jus.br>

Assunto: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO 11/2020

Segue em anexo a impugnação ao edital de licitação 11/2020.

Bruna Barroso Passos
Super Estágios
juridico@superestagios.com.br

